

PADRÃO DE TROCA DE INFORMAÇÕES NA SAÚDE SUPLEMENTAR – TISS

GT de Modelos de Remuneração

CELINA MARIA FERRO DE OLIVEIRA
Coordenadora COEST/GEPIN/DIDES

15/03/2018

Pauta:

1. Padrão TISS – Objeto, diretrizes e finalidades
2. Padrão TISS – Desafios
3. Padrão TISS – Governança
4. Mensagem da operadora para ANS
5. Envio de dados para o MS – Conjunto Mínimo de Dados
6. Registro Eletrônico de Saúde (RES)

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



Objeto: ✓

- dados de **atenção à saúde**

Diretrizes: ✓

- Interoperabilidade
- Redução assimetria

Finalidades: ✓

- Controle Administrativo
- Subsídio à Regulação
- Compor RES

Agentes: ✓

- Beneficiário
- Prestador
- Operadora
- ANS

Rede: ✓

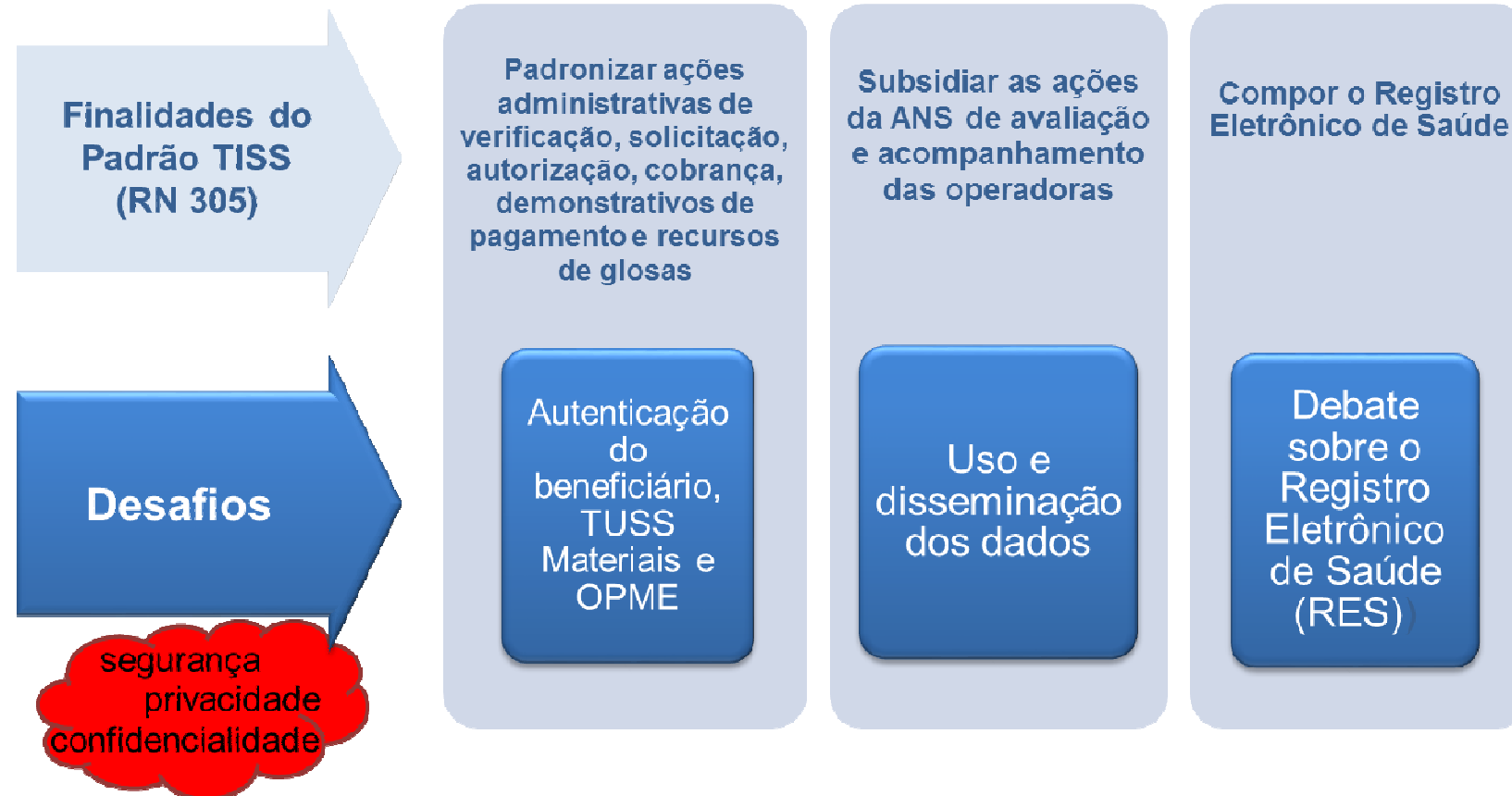
- Própria
- Contratada
- Credenciada
- Reembolso

Componentes: ✓

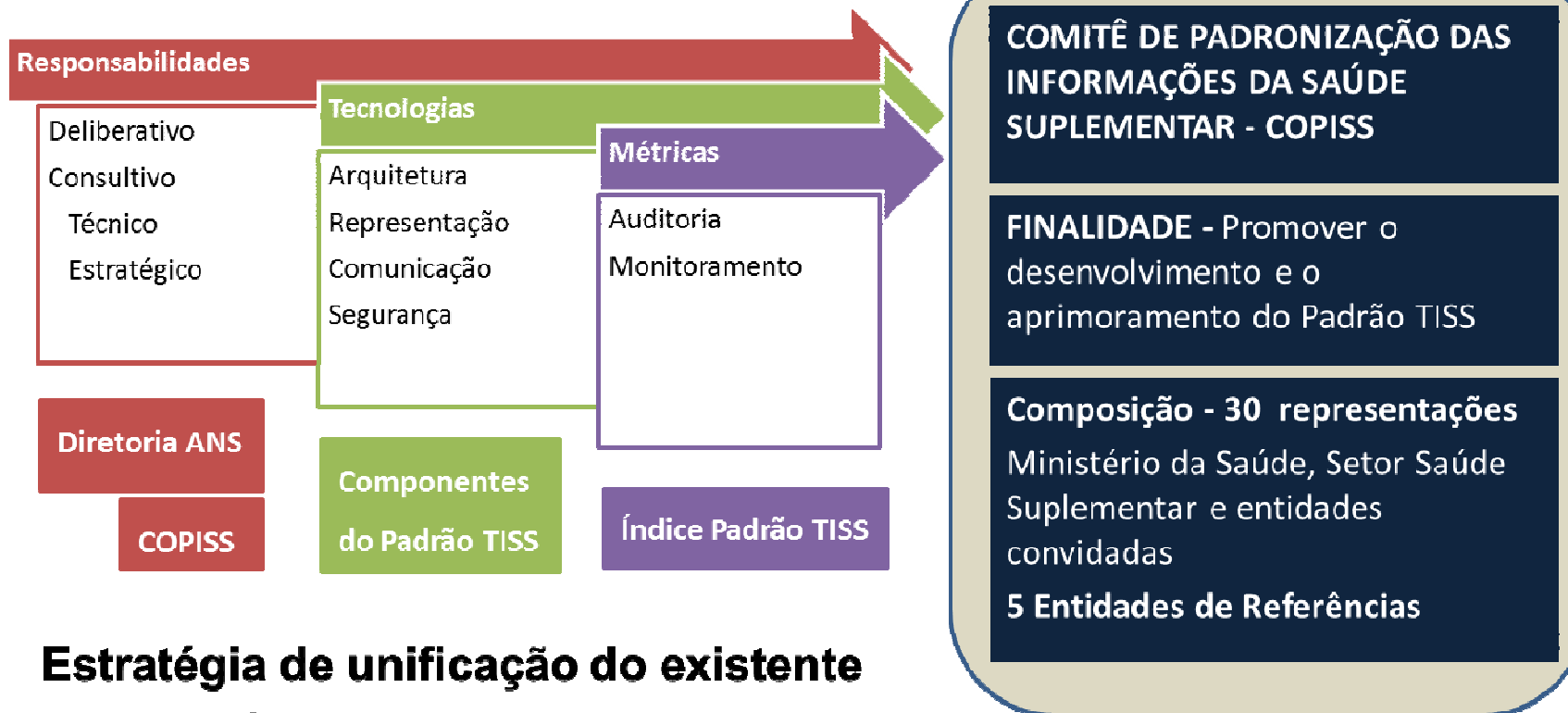
- Arquitetura
- Terminologia
- Segurança
- Comunicação
- Organizacional

Independente da forma de remuneração da atenção à saúde

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS

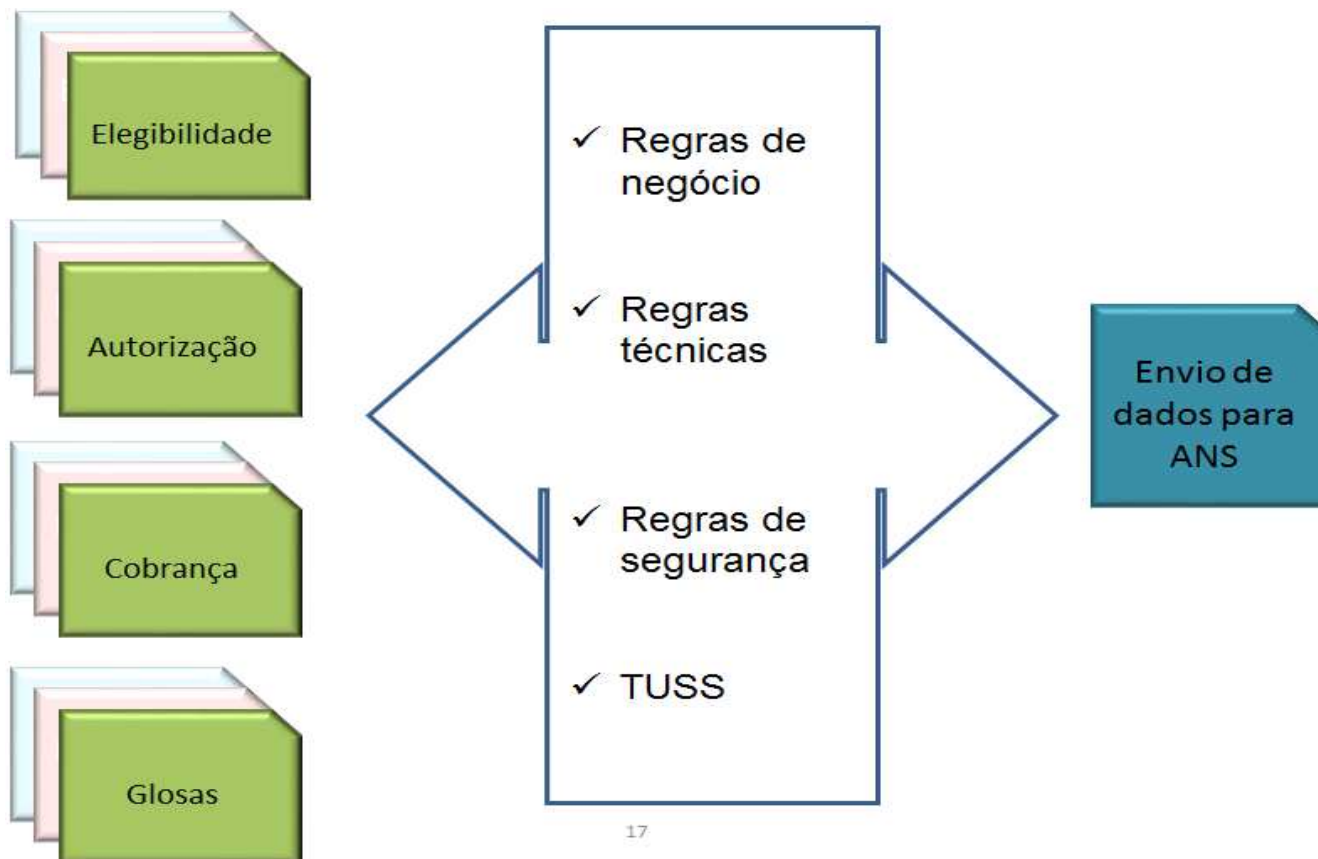


Governança da Informação



Estratégia de unificação do existente
Transparência - www.ans.gov.br

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



Mensagem Operadora → ANS

- Identificação do prestador de serviços
- Identificação do beneficiário
- Identificação da guia
- Datas dos eventos
- Declarações
- Procedimentos e itens da guia
- Valores informados, pagos e glosados

Procedimentos e Itens da guia - Agrupado ou Individualizado

- ✓ A ANS define para as operadoras através de uma tabela do padrão os itens que devem ser enviados de forma individualizada e os itens que devem ser enviados de forma agrupada. (TUSS 63).

- ✓ 31 grupos estabelecidos.

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



Procedimentos e Itens da guia - Agrupado ou Individualizado

Código	Grupo	Código	Grupo
001	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	017	PROCEDIMENTOS DE NUTRIÇÃO
002	ANESTESIAS	018	PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA
003	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - OUTROS	019	PROCEDIMENTOS EM PSICOTERAPIA
004	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RX	020	PROCEDIMENTOS EM TERAPIA OCUPACIONAL
005	ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	021	RADIOTERAPIA MEGAVOLTAGEM
006	ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	022	RADIOTERAPIA OUTRAS TÉCNICAS
007	EXAMES RADIOLÓGICOS EM ODONTOLOGIA	023	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA
008	GENÉTICA	024	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERVENCIONISTA
009	MEDICINA LABORATORIAL	025	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA
010	MEDICINA NUCLEAR	026	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA
011	MEDICINA TRANSFUCIONAL	027	ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA
012	MÉTODOS INTERVENCIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM	028	ULTRA-SONOGRAFIA INTERVENCIONISTA
013	OUTROS EXAMES E PROCEDIMENTOS	029	MATERIAIS E OPME
014	PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030	MEDICAMENTOS
015	PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	031	DIÁRIAS, TAXAS E GASES MEDICINAIS
016	PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA		

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



Procedimentos e Itens da guia - Agrupado ou Individualizado

- ✓ A tabela abaixo indica para as operadoras a forma de envio de cada procedimento e item assistencial (TUSS 64).

Terminologia	Código TUSS	Forma de envio	Código do grupo	Descrição do grupo
22	10101012	Individualizado		
22	10101020	Individualizado		
22	10101039	Individualizado		
22	10102019	Individualizado		
22	41301188	Consolidado	013	OUTROS EXAMES E PROCEDIMENTOS
22	41301200	Consolidado	013	OUTROS EXAMES E PROCEDIMENTOS
22	41301218	Consolidado	013	OUTROS EXAMES E PROCEDIMENTOS

Interoperabilidade Padrão TISS e SUS Eventos de Atenção à Saúde



RESOLUÇÃO CIT Nº 6 - de 25/08/ 2016 - DOU 09/09/2016.

Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD)

Art. 1º. Fica instituído o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD), bem como estabelecido seu conteúdo e estrutura.

Art. 2º. O CMD compõe o Registro Eletrônico de Saúde (RES) e integra o Sistema Nacional de Informação de Saúde (SNIS)

Interoperabilidade Padrão TISS e SUS Eventos de Atenção à Saúde

RESOLUÇÃO CIT Nº 6 - de 25/08/ 2016 - DOU 09/09/2016.

Art. 7º Na **primeira etapa** de implantação, serão integradas ao CMD as seguintes informações:

I - da esfera pública, as informações provenientes da Atenção Básica, por meio dos registros existentes dos sistemas de coleta do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), enviados por meio das aplicações da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB); e

II - da esfera privada, as informações provenientes da Saúde Suplementar, por meio dos registros do **Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar (Padrão TISS)** enviados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência a Saúde à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Registro Eletrônico de Saúde - Conceito

Registro Eletrônico de Saúde: Repositório de informações processáveis sobre o cuidado em saúde do indivíduo, armazenadas e transmitidas de forma segura e acessível por múltiplos usuários autorizados.

Política Nacional de Informação e Informática em Saúde

(PNIIS - Ministério da Saúde, 2016)



Registro Eletrônico de Saúde – Histórico das ações

- Agenda Regulatória 2011/2012;
- Publicação da RN 305, 09/10/2012 → Incorpora o RES como uma das finalidades do Padrão TISS;
- Estudo de Análise de Impacto Regulatório → apontando para o desenvolvimento do RES Nacional;
- Grupo de trabalho de e-Saúde do Ministério da Saúde → Estratégia de e-Saúde para o Brasil.

RESOLUÇÃO CIT Nº 5

De 25/08/2016

*Institui o **Comitê Gestor da Estratégia eSaúde** e define a sua composição, competência, funcionamento e unidades operacionais na estrutura do Ministério da Saúde.*

RESOLUÇÃO CIT Nº 19

De 22/06/ 2017

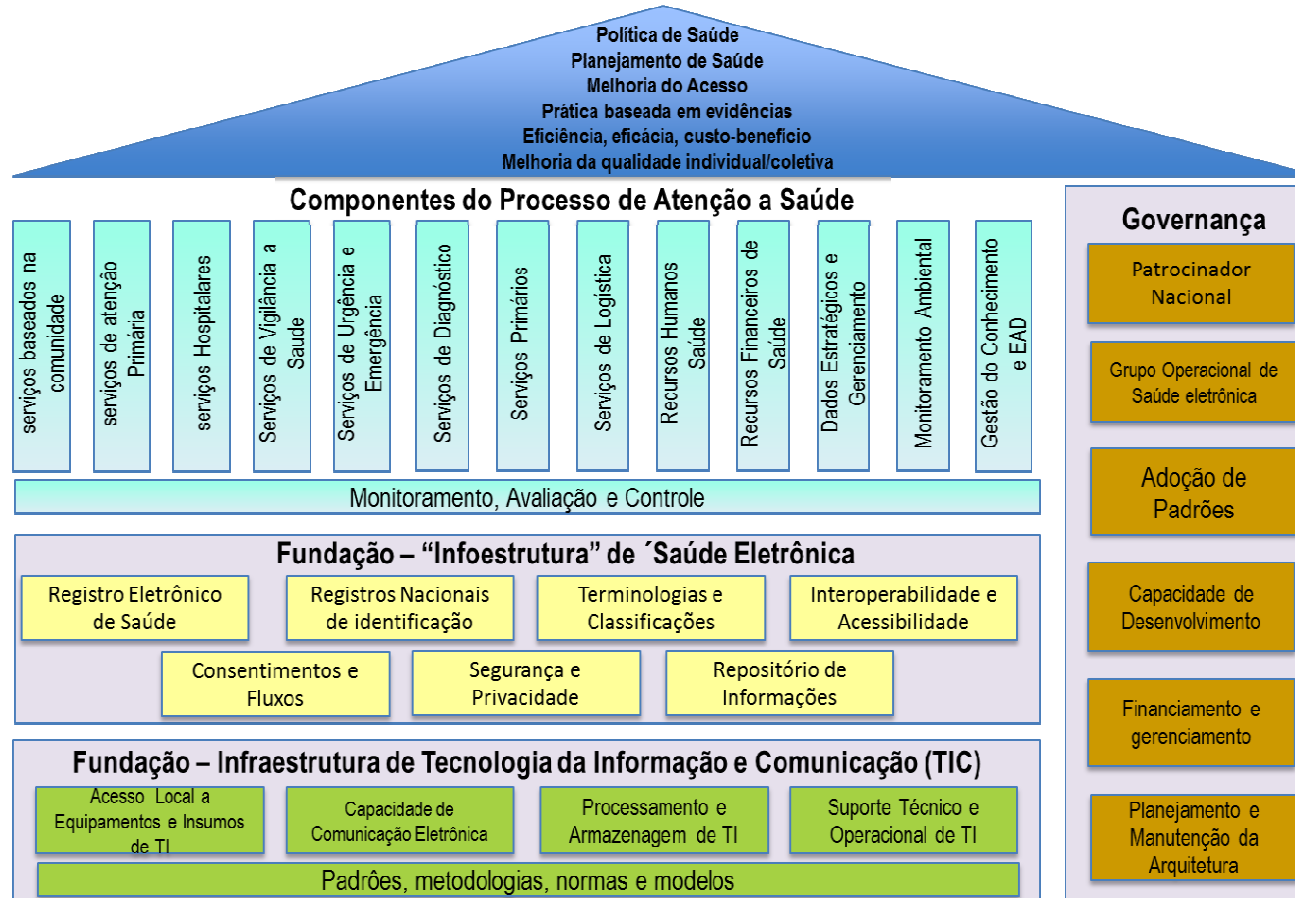
*Aprova e torna público o documento **Estratégia e-Saúde para o Brasil** que propõe uma visão de e-Saúde e descreve mecanismos contributivos para sua incorporação no Sistema Único de Saúde até 2020.*

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



Os Pilares da e-Saúde

Modelo da ISO 14639



Registro Eletrônico de Saúde – Modelos de documentos clínicos



RESOLUÇÃO Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Institui os modelos de informação do Sumário de Alta e do Registro de Atendimento Clínico

Art. 3º Fica definido que esta norma é de adoção obrigatória em todo o sistema de saúde do País, abrangendo as pessoas físicas ou jurídicas que realizem atenção à saúde nas esferas pública, suplementar e privada.

Art. 4º Os documentos clínicos dispostos nesta resolução serão compartilhados entre **sistemas de prontuários eletrônicos** e o barramento de RES Nacional, o qual será objeto de definição futura.

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

ANEXO II - CATÁLOGO DE SERVIÇOS E CATÁLOGO DE PADRÕES DE INFORMAÇÃO (Origem: PRT MS/GM 2073/2011, Anexo 1)

4.4. Para a interoperabilidade com sistemas de saúde suplementar serão utilizados os padrões **TISS (Troca de Informações em Saúde Suplementar)**.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Institui os modelos de informação do Sumário de Alta e do Registro de Atendimento Clínico

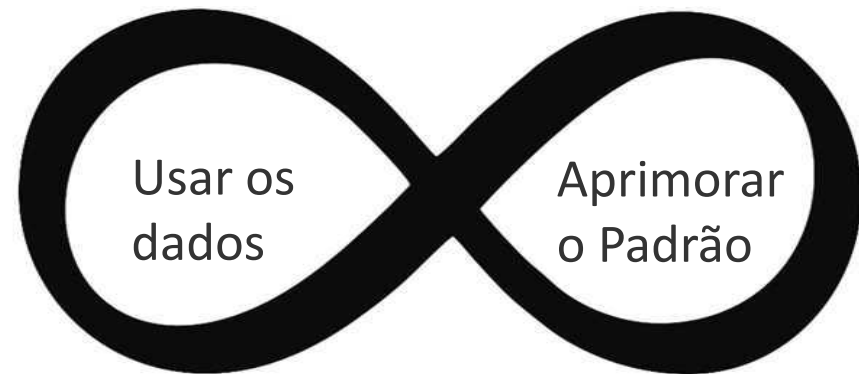
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TUSS	Terminologia Unificada em Saúde Suplementar

2	[1..N]	Procedimento	
3	[1..1]	Nome do procedimento	SIGTAP/CBHPM/TUSS

GT de Modelos de Remuneração – Padrão TISS



Pesquisas e estudos



Obrigada!



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



Ministério da
Saúde

